

## Ofício nº 183/2025/GP

**Ref.:** Necessidade de suspensão dos prazos processuais. Adversidade climática.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, precedida de seus cumprimentos, em razão das recentes adversidades climáticas ocorridas na data de ontem, resultando em fortes ventos, queda de árvores, danos generalizados à infraestrutura urbana e, principalmente, a interrupção do fornecimento de energia elétrica para mais de 1,5 milhões de imóveis na capital e no interior paulista em várias regiões, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a suspensão dos prazos processuais, administrativos e judiciais em todas as jurisdições afetadas, como medida de justiça e consideração pelas dificuldades impostas a todos os envolvidos, os transtornos significativos às atividades cotidianas e profissionais dos residentes e trabalhadores dessas localidades.

Referido evento climático constitui força maior capaz de ensejar a suspensão dos prazos processuais dos feitos em trâmite, conforme termos dos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Ante o exposto, requer-se a urgente suspensão de todos os prazos nos feitos que tramitam nas regiões administrativas atingidas pelos mencionados eventos, pertencentes à jurisdição deste Tribunal, inclusive nos processos eletrônicos, de forma a evitar prejuízos à Advocacia, ao Judiciário e aos jurisdicionados.

Em complemento, requeremos a emissão de recomendação de suspensão dos prazos aos juízes de todas as Comarcas do Estado de São Paulo, nos processos em que o advogado demonstrar a dificuldade de acesso

à internet, ao seu escritório ou outros meios necessários para cumprir os prazos processuais, por exemplo o contato com seu cliente, até a efetiva regularização.

Certos de contarmos com a compreensão e zelosa medida de Vossa Excelência ante a excepcionalidade e emergência da situação que se nos apresenta, que não apenas aliviará as dificuldades enfrentadas pelos envolvidos, mas também garantirá a integridade e a eficácia do sistema judiciário, antecipadamente agradecemos que nos é atenção dispensada, renovando as nossas expressões de respeito e apreço.



**Leonardo Sica**  
Presidente



**Daniela Magalhães**  
Vice-Presidente



**Alexandre Luís Mendonça Rollo**  
Conselheiro Estadual e Secretário de Relações  
Institucionais perante a Justiça Estadual